

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.774, DE 29 DE ABRIL DE 2009.

Atualiza o Valor Fiscal de Referência do Município, e dá outras providências.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1° - Para o corrente ano de <u>2009</u>, fica fixado em R\$ 82,02 (Oitenta e dois reais e dois centavos), a Unidade Fiscal de Referência do município de Santa Cruz da Conceição, de que trata o artigo 2° da Lei Municipal n° 969, de 30 de dezembro de 1992, reajustado conforme o INPC acumulado até novembro/2008.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 1.640, de 03 de Janeiro de 2006.

Santa Cruz da Conceição, 29 de abril de 2009.

OSVALDO MARCHIORI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

Eunice A Caryalho Baldin Secretaria da Prefeitura